



CONTRATO Nº 230/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE E A EMPRESA MOTOBRAS MOTORES LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no **CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo Prefeito Srº. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MOTOBRAS MOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ. nº: 04.854.089/0001-04**, sediada a Av. Ministro Oscar Thompson Filho, nº. 32 - Bairro Vila Paulista, Redenção-Pará, Endereço de e-mail da empresa: motobras.motores@gmail.com, representante legal Srº. **MIRON GUIMARÃES PENNA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1349092 SSP/PA, inscrito no CPF nº 198.875.312-00 sito à Av. Ministro Oscar Tompsom, 32, fundos, Morada da Paz, Redenção-PA, CEP 68.552-140, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022**, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E MATERIAL ELÉTRICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, conforme condições, para o exercício de 2022 de acordo com os Itens abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	ACA. P/REG. PRESSÃO 3/4 C-40 TARGA	UN	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
3	ADESIVO P/TUBO PVC 175G	UN	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
4	ADESIVO SILIC. 280GR OBRIVED/BRASCOD/CILOC	UN	90	R\$ 21,70	R\$ 1.953,00
6	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	50	R\$ 34,53	R\$ 1.726,50
7	ADPT S/R CURTO 50X1.1/2	UN	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
10	ADPT. S.C/FLGE 40X1/4'	UN	80	R\$ 37,35	R\$ 2.988,00
12	ADPT. S/R CURTO 25X3/4	UN	92	R\$ 1,19	R\$ 109,48
13	ADPT. S/R CURTO 32X1"	UN	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
16	ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP	UN	24	R\$ 23,95	R\$ 574,80
17	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE	UN	10	R\$ 44,55	R\$ 445,50
18	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	UN	8	R\$ 88,19	R\$ 705,52
19	ANCINHO 14 DENTE	UN	20	R\$ 24,35	R\$ 487,00
20	ANEL DE VED. ESG. DN100MM	UN	40	R\$ 1,86	R\$ 74,40
21	ANEL DE VED. ESG. DN200MM	UN	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
22	ANEL P/ VASO DE CERA	UND	30	R\$ 10,01	R\$ 300,30
23	ANEL VED .ESG. DN40MM	UN	75	R\$ 0,95	R\$ 71,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



24	ANEL VED. ESG. DN50MM	UN	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
25	ANEL VED. ESG. DN75MM	UN	40	R\$ 1,27	R\$ 50,80
26	ANEL VED.ESG. DN150MM	UN	40	R\$ 5,13	R\$ 205,20
27	ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)	UN	298	R\$ 14,35	R\$ 4.276,30
28	ARAME GALVANIZADO BWG TRP-16 (1,65MM)	UN	80	R\$ 27,95	R\$ 2.236,00
29	ARAME RECOZIDO BWG 16 1/25MM	UN	200	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
30	ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA	UN	65	R\$ 28,62	R\$ 1.860,30
31	ARGAMASSA EXT.SC 20KG	UN	250	R\$ 19,09	R\$ 4.772,50
32	ARGAMASSA INT.SC 20KG	UN	200	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
33	ARREIMATE PVC TIPO U	UN	100	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00
35	BACIA CONV. ARIES	UN	10	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
36	BALDES AÇO 10 LTS	UN	4	R\$ 33,55	R\$ 134,20
37	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"	UN	20	R\$ 108,50	R\$ 2.170,00
38	BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"	UN	25	R\$ 117,99	R\$ 2.949,75
39	BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4	UN	20	R\$ 103,20	R\$ 2.064,00
40	BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51	UN	4	R\$ 110,10	R\$ 440,40
42	BASE P/ ROLE	UN	130	R\$ 9,65	R\$ 1.254,50
43	BETONEIRA 400 LITROS MOTOR 2CV MONOFÁSICO COM KIT DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 4.958,95	R\$ 9.917,90
44	BOIA DE NIVEL 16A/250V	UN	237	R\$ 20,35	R\$ 4.822,95
45	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO 4" 4SPFM2	UN	20	R\$ 499,99	R\$ 9.999,80
46	BOTAS DE BORRACHAS	UN	5	R\$ 70,99	R\$ 354,95
47	BOTAS COURO PONTA FERRO	UN	20	R\$ 54,55	R\$ 1.091,00
48	BOTAS DE COURO PONTA SILICONE	UN	10	R\$ 139,99	R\$ 1.399,90
49	BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	33	R\$ 9,75	R\$ 321,75
50	BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	38	R\$ 10,11	R\$ 384,18
52	BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL	UN	28	R\$ 3,25	R\$ 91,00
53	BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL	UN	28	R\$ 6,29	R\$ 176,12
54	BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL	UN	28	R\$ 7,55	R\$ 211,40
56	BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL	UN	28	R\$ 9,99	R\$ 279,72
57	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	28	R\$ 9,55	R\$ 267,40
59	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13	R\$ 18,85	R\$ 245,05
60	BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13	R\$ 26,13	R\$ 339,69
61	BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13	R\$ 16,25	R\$ 211,25
62	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	UN	23	R\$ 18,55	R\$ 426,65
63	BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMANTE AZUL	UN	13	R\$ 39,65	R\$ 515,45
64	BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL	UN	13	R\$ 49,99	R\$ 649,87
65	BROXA PINTURA REDONDA	UN	40	R\$ 11,95	R\$ 478,00
66	BUCHA NYLON S-10	UN	635	R\$ 0,45	R\$ 285,75
67	BUCHA NYLON S-5	UN	395	R\$ 0,10	R\$ 39,50
68	BUCHA NYLON S-6	UN	375	R\$ 0,15	R\$ 56,25
69	BUCHA NYLON S-7	UN	375	R\$ 0,20	R\$ 75,00
70	BUCHA NYLON S-8	UN	475	R\$ 0,25	R\$ 118,75
71	BUCHA RED. ESGOTO 50X40MM	UN	230	R\$ 2,99	R\$ 687,70
77	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	130	R\$ 23,01	R\$ 2.991,30
79	CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V	UN	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
80	CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V	UN	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
81	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	UN	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
82	CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
83	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
84	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
85	CABO TRIPEX 2X1X25MM	MT	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
86	CADEADO 20MM	UN	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
87	CADEADO 25MM	UN	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
88	CADEADO 30MM	UN	5	R\$ 16,35	R\$ 81,75
89	CADEADO 35MM	UN	5	R\$ 22,55	R\$ 112,75
91	CADEADO 60MM	UN	5	R\$ 35,11	R\$ 175,55
92	CAIXA D' AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO	UN	2	R\$ 1.089,12	R\$ 2.178,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



93	CAIXA D'AGUA 1.000 LITRO	UN	4	R\$ 395,55	R\$ 1.582,20
95	CAIXA DESCARGA	UN	230	R\$ 28,10	R\$ 6.463,00
96	CAIXA FENDA 5/16X8'	UN	11	R\$ 7,15	R\$ 78,65
97	CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA	UN	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
98	CAIXA SIFON. 100X100X50 QD PLASTICA	UN	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50
99	CAL P/PINTURA 8 KG	UN	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
100	CALHA SOBEP. P/ FLORESCENTES 2X20 BRANCA	UN	190	R\$ 30,99	R\$ 5.888,10
101	CALHA SOBREP. P/ FLUORESCENTE 1X20 BRANCA	UN	290	R\$ 17,10	R\$ 4.959,00
102	CALHA SOBREP. P/FLUORESCENTES 1X40 BRANCA	UN	290	R\$ 33,25	R\$ 9.642,50
103	CALHA SOBREP.P/ FLOURESCENTE 2X40 BRANCA	UN	190	R\$ 49,18	R\$ 9.344,20
104	CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	40	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40
105	CANALETA 20X10MM	UN	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
106	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
107	CAP. SOLDAVEL 25MM	UN	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00
108	CAP. SOLDAVEL 32MM	UN	37	R\$ 1,75	R\$ 64,75
109	CAP. SOLDAVEL 40MM	UN	42	R\$ 3,44	R\$ 144,48
110	CAP. SOLDAVEL 50 MM	UN	52	R\$ 5,55	R\$ 288,60
111	CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50
112	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	630	R\$ 7,99	R\$ 5.033,70
113	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	6	R\$ 130,30	R\$ 781,80
115	CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)	UN	15	R\$ 111,11	R\$ 1.666,65
116	CHUVEIRO PLASTICO 4'	UN	25	R\$ 13,55	R\$ 338,75
117	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG	UN	4000	R\$ 34,01	R\$ 136.040,00
118	COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"	UN	185	R\$ 14,01	R\$ 2.591,85
119	COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4	UN	230	R\$ 20,55	R\$ 4.726,50
120	COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO	UN	28	R\$ 16,90	R\$ 473,20
121	COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO	UN	10	R\$ 25,10	R\$ 251,00
124	CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO	MT	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
125	CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO	MT	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
126	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 - 5/8(COBRE)	UN	65	R\$ 6,21	R\$ 403,65
127	CONECTOR PARALELO	UN	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
128	CONECTOR PERFURANTE	UN	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
129	CONJUNTO PARA JARDINAGEM METÁLICO COM CABO DE MADEIRA 3 PEÇAS	UND	8	R\$ 41,25	R\$ 330,00
131	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS	UN	230	R\$ 4,55	R\$ 1.046,50
132	CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS	MT	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75
133	CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS	MT	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
134	CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS	MT	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
135	CORDA SEDA MULTICOR 04MM	MT	80	R\$ 7,55	R\$ 604,00
136	CORDA SEDA MULTICOR 06 MM	MT	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
137	CORDÃO PARALELO 2X1.50MM	MT	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
138	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	UN	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
139	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	50	R\$ 6,31	R\$ 315,50
140	CORRENTE GALV. 3,00MM-18	MT	120	R\$ 15,01	R\$ 1.801,20
141	CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO	MT	130	R\$ 10,95	R\$ 1.423,50
142	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	2	R\$ 451,21	R\$ 902,42
143	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	200	R\$ 63,12	R\$ 12.624,00
144	CUMEEIRA AMIANTO NORMAL 244X1, 6 M.M.	UN	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
145	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90°	UN	45	R\$ 3,41	R\$ 153,45
146	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90°	UN	9	R\$ 1,61	R\$ 14,49
147	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90°	UN	45	R\$ 3,55	R\$ 159,75
148	CURVA SOLDAVEL 25MM 90°	UN	7	R\$ 2,93	R\$ 20,51
149	CURVA SOLDAVEL 32MM 90°	UN	12	R\$ 8,13	R\$ 97,56
150	CURVA SOLDAVEL 40MM 90°	UN	45	R\$ 8,55	R\$ 384,75
151	CURVA SOLDAVEL 50MM 90°	UN	40	R\$ 13,01	R\$ 520,40
152	CURVA SOLDAVEL 60MM 90°	UN	40	R\$ 27,01	R\$ 1.080,40
153	DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM	UN	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
154	DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM	UN	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00
155	DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30	UN	25	R\$ 16,12	R\$ 403,00
156	DISCO CORTE P/ LIXADEIRA ESTRA FINO	UN	10	R\$ 10,91	R\$ 109,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



157	DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2	UN	10	R\$ 12,01	R\$ 120,10
158	DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO	UN	58	R\$ 31,20	R\$ 1.809,60
159	DISCO DIAMANTADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA	UN	50	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
160	DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA	UN	5	R\$ 10,01	R\$ 50,05
161	DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS	UN	50	R\$ 15,28	R\$ 764,00
162	DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS	UN	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
163	DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS	UN	55	R\$ 20,99	R\$ 1.154,45
164	DISJUNTOR BIPO DIN 32A DIVERSOS	UN	55	R\$ 20,99	R\$ 1.154,45
165	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	UN	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
166	DISJUNTOR BIPO DIN 50A	UN	58	R\$ 20,99	R\$ 1.217,42
167	DISJUNTOR TRIPO 25A	UN	58	R\$ 31,67	R\$ 1.836,86
169	DISJUNTOR TRIPO 50A	UN	63	R\$ 49,99	R\$ 3.149,37
170	DISJUNTOR TRIPO DIN 20A	UN	48	R\$ 26,37	R\$ 1.265,76
171	DISJUNTOR TRIPO DIN 32A	UN	50	R\$ 31,11	R\$ 1.555,50
172	DISJUNTOR UNIP 16A	UN	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
173	DISJUNTOR UNIP 20A	UN	37	R\$ 7,51	R\$ 277,87
174	DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS	UN	22	R\$ 8,15	R\$ 179,30
175	DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS	UN	48	R\$ 18,03	R\$ 865,44
176	DISJUNTOR UNIP DIN 10A	UN	110	R\$ 9,01	R\$ 991,10
177	DISJUNTOR UNIP DIN 13A	UN	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00
178	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
179	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"	UN	50	R\$ 5,93	R\$ 296,50
180	DOBRADIÇA ZICADA FZL2"	UN	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
181	DUCHA 4T BR 220V	UN	10	R\$ 30,99	R\$ 309,90
182	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	10	R\$ 32,18	R\$ 321,80
183	ELETROUDOS KS 1.1/2	UN	100	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
184	ELETROUDOS KS 2.1/2	UN	100	R\$ 33,65	R\$ 3.365,00
185	ELETROUDOS KS 4.1/2	UN	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
186	ELETROUDOS KS 48	UN	100	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
187	ENGATE 1/2X60.	UN	120	R\$ 3,88	R\$ 465,60
188	ENGATE PLASTICO 1/2X40CM	UN	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
189	ENXADA ESTRETA	UN	50	R\$ 32,15	R\$ 1.607,50
193	ESMERILADEIRA 200V	UN	2	R\$ 601,99	R\$ 1.203,98
194	ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO	UN	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
195	FAÇÃO 16``	UN	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
196	FAÇÃO 18'	UN	50	R\$ 34,12	R\$ 1.706,00
197	FAÇÃO 20``	UN	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
198	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	20	R\$ 87,12	R\$ 1.742,40
199	FECHADURA 803/10 INOX	UN	20	R\$ 93,18	R\$ 1.863,60
200	FECHADURA 823/03 INOX WC	UN	70	R\$ 94,11	R\$ 6.587,70
201	FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50	UN	250	R\$ 132,90	R\$ 33.225,00
202	FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)	UN	250	R\$ 83,13	R\$ 20.782,50
203	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)	UN	250	R\$ 35,21	R\$ 8.802,50
204	FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG	UN	250	R\$ 21,35	R\$ 5.337,50
205	FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)	UN	450	R\$ 56,35	R\$ 25.357,50
206	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)	UN	250	R\$ 211,21	R\$ 52.802,50
207	FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65	UN	100	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
208	FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4	UN	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
210	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	UN	5	R\$ 67,13	R\$ 335,65
211	FITA ISOLANTE 19X05M	UN	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
212	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
213	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
214	FITA VEDA ROSC. 18X10MM	UN	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
215	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	UN	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
216	FITA VEDA ROSCA 18X50MM	UN	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
217	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
218	FOICE	UN	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
219	FORRO EM PVC 4MX20CM8MM	MT	1000	R\$ 27,95	R\$ 27.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



220	FORRO EM PVC 6MX20CM8MM	MT	1000	R\$ 29,99	R\$ 29.990,00
221	FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT	UN	4	R\$ 338,18	R\$ 1.352,72
222	FURADEIRA ELETRICA IMPACTOR PROF.COM MALETA 1/2POL.650W BROW GSB 13 RE BIVOLT	UN	6	R\$ 614,37	R\$ 3.686,22
223	GARFOS P/ROLOS SR	UND	100	R\$ 14,01	R\$ 1.401,00
224	GESSO EM PO PCT 40 KG	UN	120	R\$ 62,19	R\$ 7.462,80
225	HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT	UN	100	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
226	INTER. 4X2 2T SIMPLES	UN	120	R\$ 6,55	R\$ 786,00
227	INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES	UN	130	R\$ 10,21	R\$ 1.327,30
228	INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES	UN	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
229	INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES	UN	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
230	INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES	UN	120	R\$ 8,21	R\$ 985,20
231	INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA	UN	140	R\$ 9,65	R\$ 1.351,00
232	ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO	UN	100	R\$ 8,23	R\$ 823,00
233	ISOPOR EM PLACA 100X50CM X25MM	UN	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
234	ISOPOR EM PLACA 100X50CMX10MM	UN	120	R\$ 14,03	R\$ 1.683,60
235	JANELAS 1.1 X1.0	UN	20	R\$ 368,99	R\$ 7.379,80
236	JANELAS 1.50X1.0	UN	20	R\$ 149,95	R\$ 2.999,00
237	JANELAS 2.00X 1.0	UN	20	R\$ 643,18	R\$ 12.863,60
239	JOELHO ESG. 50MM 45º	UN	125	R\$ 4,31	R\$ 538,75
240	JOELHO ESG.40MM 90	UN	190	R\$ 1,33	R\$ 252,70
241	JOELHO ESG.50MM 90º	UN	140	R\$ 2,51	R\$ 351,40
242	JOELHO ESG.75MM 90º	UN	60	R\$ 5,41	R\$ 324,60
243	JOELHO S. 25MM 45	UN	70	R\$ 1,13	R\$ 79,10
244	JOELHO S. 32MM 45º	UN	140	R\$ 2,29	R\$ 320,60
245	JOELHO S. 32MM 90º	UN	140	R\$ 2,53	R\$ 354,20
246	JOELHO S. 40MM 90º	UN	140	R\$ 4,43	R\$ 620,20
247	JOELHO S. 50MM 45	UN	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
248	JOELHO S. 50MM 90º	UN	160	R\$ 4,21	R\$ 673,60
249	JOELHO S. 60MM 90º	UN	140	R\$ 15,31	R\$ 2.143,40
250	JOELHO S.25MM 90º	UN	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
251	JOELHO S.40MM 45º	UN	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
252	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	10	R\$ 63,27	R\$ 632,70
253	KIT ACIONAMENTO COMPL.1.1/2	UN	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90
255	LAMPADA DE LED 9W	UN	150	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
256	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	150	R\$ 36,21	R\$ 5.431,50
257	LAMPADA EL 4U 59W 220V	UN	250	R\$ 40,31	R\$ 10.077,50
258	LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V	UN	250	R\$ 38,85	R\$ 9.712,50
259	LAMPADA ESPIRAL 15W 220V	UN	240	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
260	LAMPADA ESPIRAL 15X110V	UN	240	R\$ 14,27	R\$ 3.424,80
261	LAMPADA ESPIRAL 20W 110V	UN	220	R\$ 12,75	R\$ 2.805,00
262	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V	UN	240	R\$ 12,75	R\$ 3.060,00
263	LAMPADA ESPIRAL 25W 110V	UN	70	R\$ 13,51	R\$ 945,70
264	LAMPADA ESPIRAL 25W 220V	UN	240	R\$ 13,11	R\$ 3.146,40
265	LAMPADA ESPIRAL 85W 220V	UN	50	R\$ 72,37	R\$ 3.618,50
266	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	290	R\$ 10,85	R\$ 3.146,50
267	LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM	UN	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
268	LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM	UN	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
269	LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118	UN	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
270	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	250	R\$ 45,29	R\$ 11.322,50
271	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40	UN	100	R\$ 34,27	R\$ 3.427,00
272	LAPIS CARPINTEIRO	UN	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
274	LIMA CHATA KF Nº8	UN	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
275	LIMA TRIANGULO Nº4 KF	UN	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50
276	LINHA DE PEDREIRO C/100 MT	UN	50	R\$ 10,37	R\$ 518,50
278	LIXA D'AGUA Nº100	UN	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
279	LIXA D'AGUA Nº150	UN	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
280	LIXA D'AGUA Nº180	UN	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
281	LIXA D'AGUA Nº200	UN	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
282	LIXA D'AGUA Nº80	UN	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
283	LIXA FERRO Nº100	UN	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
284	LIXA FERRO Nº180	UN	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



285	LIXA FERRO Nº50	UN	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
286	LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V	UN	1	R\$ 475,37	R\$ 475,37
287	LONA PLASTICA 4MT PRETA	MT	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
288	LUVA DE COURO CANO CURTO (PA)	UN	250	R\$ 16,35	R\$ 4.087,50
289	LUVA ESG. 100MM SIMPLES	UN	55	R\$ 3,95	R\$ 217,25
290	LUVA ESG. 150MM SIMPLES	UN	55	R\$ 18,16	R\$ 998,80
291	LUVA ESG. 200MM SIMPLES	UN	35	R\$ 29,55	R\$ 1.034,25
292	LUVA ESG. 40MM SIMPLES	UN	120	R\$ 1,45	R\$ 174,00
293	LUVA ESG. 50MM SIMPLES	UN	120	R\$ 2,09	R\$ 250,80
294	LUVA ESG.75MM SIMPLES	UN	105	R\$ 4,55	R\$ 477,75
296	LUVA P/ELETR. 1.1/2" DIVERSOS	UN	62	R\$ 2,21	R\$ 137,02
297	LUVA P/ELETR. 1/2"	UN	67	R\$ 0,89	R\$ 59,63
298	LUVA P/ELETR. 3/4" DIVERSOS	UN	122	R\$ 0,95	R\$ 115,90
299	LUVA S 25MM	UN	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
300	LUVA S 32MM	UN	145	R\$ 1,99	R\$ 288,55
301	LUVA S 40MM	UN	145	R\$ 2,65	R\$ 384,25
302	LUVA S 50MM	UN	145	R\$ 3,45	R\$ 500,25
303	LUVA S 60MM	UN	125	R\$ 9,55	R\$ 1.193,75
304	LUVA S/R / LATÃO 25X1/2"	UN	145	R\$ 4,95	R\$ 717,75
305	LUVA S/R /LATÃO 25X3/4	UN	145	R\$ 5,13	R\$ 743,85
306	LUVA S/R 25X1/2"	UN	145	R\$ 2,37	R\$ 343,65
307	LUVA S/R 25X3/4"	UN	130	R\$ 1,85	R\$ 240,50
308	MARRETA C/ CABO 2KG	UN	6	R\$ 37,11	R\$ 222,66
309	MARRETA C/CABO 1,5KG	UN	7	R\$ 28,51	R\$ 199,57
310	MARTELO 25MM	UN	20	R\$ 32,55	R\$ 651,00
311	MARTELO UNHA 27 MM	UN	20	R\$ 29,95	R\$ 599,00
312	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	UN	150	R\$ 123,21	R\$ 18.481,50
313	MASSA CORRIDA PVA CX 28KG	UN	200	R\$ 65,99	R\$ 13.198,00
316	PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA	UN	20	R\$ 33,11	R\$ 662,20
317	PÁ PARA PEDREIRO	UN	10	R\$ 28,12	R\$ 281,20
318	PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO	UN	2	R\$ 891,21	R\$ 1.782,42
319	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO	UN	3	R\$ 759,28	R\$ 2.277,84
320	PADRÃO COMPLETO TRIFASICO	UN	2	R\$ 1.099,35	R\$ 2.198,70
336	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.	UN	1500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
337	PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM	UN	9	R\$ 43,29	R\$ 389,61
338	PENEIRA ARO 55 AREA PLASTICO	UN	10	R\$ 33,25	R\$ 332,50
339	PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO	UN	5	R\$ 33,25	R\$ 166,25
340	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UN	3	R\$ 33,25	R\$ 99,75
341	PIA 150X54 CUBA INOX	UN	5	R\$ 325,21	R\$ 1.626,05
342	PIA SINT. 120X54 CUBA INOX	UN	5	R\$ 163,27	R\$ 816,35
343	PIA SINT. 140X54 CUBA INOX	UN	5	R\$ 219,25	R\$ 1.096,25
345	PICARETA CHIBANCA	UN	10	R\$ 63,24	R\$ 632,40
346	PICARETA ESTREITA	UN	10	R\$ 59,99	R\$ 599,90
347	PISO 45X45 PEI -4 2M2	UN	450	R\$ 29,99	R\$ 13.495,50
348	PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2	UN	250	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
349	PLAINA ELETRICA 200V	UN	2	R\$ 631,12	R\$ 1.262,24
350	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UN	10	R\$ 57,21	R\$ 572,10
351	PORTA LAMINADA 065X10	UN	10	R\$ 381,81	R\$ 3.818,10
352	PORTA LAMINADA 065X210 D	UN	10	R\$ 281,14	R\$ 2.811,40
353	PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	10	R\$ 281,14	R\$ 2.811,40
354	PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	10	R\$ 281,14	R\$ 2.811,40
355	PREGO 10X10 C/C 1KG	UN	50	R\$ 29,24	R\$ 1.462,00
356	PREGO 12X12 C/C 1KG	UN	60	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00
357	PREGO 15X15 C/C 1KG	UN	60	R\$ 21,99	R\$ 1.319,40
358	PREGO 17X21 C/C 1KG	UN	50	R\$ 18,85	R\$ 942,50
359	PREGO 17X27 C/C 1KG	UN	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
360	PREGO 18X24 C/C 1KG	UN	70	R\$ 18,85	R\$ 1.319,50
361	PREGO 18X27 C/C 1KG	UN	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
362	PREGO 19X36 C/C 1KG	UN	80	R\$ 17,55	R\$ 1.404,00
363	PREGO 22X42 C/C 1KG	UN	80	R\$ 18,55	R\$ 1.484,00
364	PREGO 22X48 C/C 1 KG	UN	70	R\$ 18,85	R\$ 1.319,50
365	PREGO 27X76 C/C 1KG	UN	70	R\$ 25,11	R\$ 1.757,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



366	PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG	UN	80	R\$ 27,75	R\$ 2.220,00
367	PROTETOR ORICULAR	UN	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
368	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAMENTO	UN	2	R\$ 114,10	R\$ 228,20
369	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO	UN	2	R\$ 112,99	R\$ 225,98
370	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO	UN	2	R\$ 157,51	R\$ 315,02
371	QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO	UN	2	R\$ 145,11	R\$ 290,22
372	QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO	UN	2	R\$ 27,70	R\$ 55,40
374	REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG	UN	130	R\$ 9,16	R\$ 1.190,80
375	REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV	UN	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
376	REATOR ELET. 1X40 POUP BIV	UN	100	R\$ 18,76	R\$ 1.876,00
377	REATOR ELET. 2X20 POUP BIV	UN	50	R\$ 18,76	R\$ 938,00
378	REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP	UN	150	R\$ 123,37	R\$ 18.505,50
379	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP	UN	150	R\$ 94,01	R\$ 14.101,50
380	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP	UN	160	R\$ 123,23	R\$ 19.716,80
381	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 150X100MM	UN	45	R\$ 39,99	R\$ 1.799,55
382	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X75MM	UN	83	R\$ 14,11	R\$ 1.171,13
383	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 200X150MM	UN	35	R\$ 68,85	R\$ 2.409,75
384	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 75X50	UN	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
385	REFLETOR LED 20W 600K BIVOL	UN	150	R\$ 27,13	R\$ 4.069,50
386	REFLETOR LED 30W 600K BIVOL	UN	150	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
387	REFLETOR LED 50W 600K	UN	65	R\$ 39,99	R\$ 2.599,35
388	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE DN 20	UN	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
389	REGISTRO PRESSÃO 1416 C-33 3.3/4	UN	20	R\$ 75,32	R\$ 1.506,40
390	RELE 110V	UN	130	R\$ 18,15	R\$ 2.359,50
391	RELE 220V	UN	120	R\$ 14,22	R\$ 1.706,40
392	ROLDANA PLASTICA 24X24	UN	80	R\$ 0,25	R\$ 20,00
393	ROLDANA PLASTICA 36X36	UN	60	R\$ 0,68	R\$ 40,80
397	SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2	UN	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
407	SIFÃO SANFONADA UNIVERSAL SAIDA 40MM	UN	30	R\$ 8,21	R\$ 246,30
411	SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"	UN	20	R\$ 4,31	R\$ 86,20
412	T ESGOTO 100MM	UN	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
413	T ESGOTO 150MM	UN	50	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
414	T ESGOTO 200MM	UN	20	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
415	T ESGOTO 40MM	UN	20	R\$ 3,01	R\$ 60,20
416	T ESGOTO 50MM	UN	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
417	T ESGOTO 75MM	UN	20	R\$ 6,31	R\$ 126,20
418	T ESGOTO RED 100X75MM	UN	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
419	T ESGOTO RED. 100X50MM	UN	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
420	T ESGOTO RED. 150X100MM	UN	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
421	T ESGOTO RED. 75X50MM	UN	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
422	TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM	UN	20	R\$ 29,35	R\$ 587,00
424	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	UND	130	R\$ 11,01	R\$ 1.431,30
425	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25MM MARROM	UND	120	R\$ 6,29	R\$ 754,80
426	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	120	R\$ 7,10	R\$ 852,00
427	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32MM	UND	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
428	TE ESGOTO 50MM	UND	80	R\$ 6,01	R\$ 480,80
429	TE S/R 25X1/2"	UN	120	R\$ 3,75	R\$ 450,00
430	TE S/R 25X3/4"	UN	140	R\$ 3,88	R\$ 543,20
431	TE S/R LATÃO 25X1/2"	UN	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80
432	TE S/R LATÃO 25X3/4"	UN	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00
433	TE SOLDAVEL 25MM UMA JUNÇÃO COM 3 SAIDA	UND	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
434	TE SOLDAVEL 60MM	UND	120	R\$ 15,13	R\$ 1.815,60
435	TÊ SOLDÁVEL PARA ESGOTO E ENCANAMENTO 32MM PVC COM 3 SAIDA	UND	120	R\$ 5,61	R\$ 673,20
436	TELHA 2,44X1, 10M 5MM C/ AMIANTO (27,100 KG)	UN	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
437	TELHA 3.66X1 6 M.M COM AMIATO	UN	1000	R\$ 109,99	R\$ 109.990,00
438	TELHA CERÂMICA ROMANA	UN	1500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
439	TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO	UN	50	R\$ 119,01	R\$ 5.950,50
440	THINNER NATRIELLI 5 LITROS	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



441	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X19 CM	UN	70000	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00
442	TINTA BRANCO NEVE 18 LITROS	BD	10	R\$ 165,20	R\$ 1.652,00
443	TINTA EVOLUTION 18 LT GELO	UN	150	R\$ 165,20	R\$ 24.780,00
444	TINTA SAVANA 16.BALDE GELO	UN	200	R\$ 165,20	R\$ 33.040,00
445	TINTA SEMI-BRILHO 18LT GELO	UN	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
446	TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A	UN	550	R\$ 8,50	R\$ 4.675,00
447	TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR	UN	70	R\$ 13,01	R\$ 910,70
453	TORNEIRA PARA LAVATORIO ICO 1193 C-23	UN	4	R\$ 65,01	R\$ 260,04
454	TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33	UN	5	R\$ 101,21	R\$ 506,05
455	TORNEIRA PLAST. P/PIA 1113 3/4	UN	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
456	TORQUES ARMADOR12'	UN	7	R\$ 30,33	R\$ 212,31
457	TRADO DE MAO 18' X3/8'	UN	10	R\$ 60,99	R\$ 609,90
458	TRADO DE MAO 18X 3/4'	UN	20	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60
459	TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA	UN	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
460	TREINA AÇO 5 MTS	UN	5	R\$ 19,31	R\$ 96,55
461	TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA	UN	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
462	TREINA DE FIBRA 50 MT	UN	5	R\$ 65,21	R\$ 326,05
463	TREINA DE FIBRA VIDRO 10M	UN	4	R\$ 25,27	R\$ 101,08
466	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM	UN	120	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
467	TUBO DE DESCARGA P/VALV. DESC. C/JOELHO	UN	80	R\$ 22,19	R\$ 1.775,20
469	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO	UN	120	R\$ 31,15	R\$ 3.738,00
470	TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL	MT	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
471	TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL	MT	25	R\$ 16,10	R\$ 402,50
472	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL	MT	55	R\$ 21,70	R\$ 1.193,50
473	TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO	UN	55	R\$ 9,99	R\$ 549,45
474	TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO	UN	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
475	TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º	UN	63	R\$ 8,13	R\$ 512,19
477	TUBO ESGOTO 100MM DIVERSOS	UN	100	R\$ 74,72	R\$ 7.472,00
478	TUBO ESGOTO 200MM DIVERSOS	UN	120	R\$ 301,99	R\$ 36.238,80
479	TUBO ESGOTO 40MM DIVERSOS	UN	100	R\$ 25,01	R\$ 2.501,00
480	TUBO ESGOTO 50MM DIVERSOS	UN	120	R\$ 33,99	R\$ 4.078,80
481	TUBO ESGOTO 75MM DIVERSOS	UN	235	R\$ 79,90	R\$ 18.776,50
482	TUBO SOLD. 25MM DIVERSOS	UN	500	R\$ 20,20	R\$ 10.100,00
483	TUBO SOLD. 32MM DIVERSOS	UN	500	R\$ 41,01	R\$ 20.505,00
484	TUBO SOLD. 40MM DIVERSOS	UN	450	R\$ 41,10	R\$ 18.495,00
485	TUBO SOLD. 50MM DIVERSOS	UN	410	R\$ 62,31	R\$ 25.547,10
486	TUBO SOLD. 60MM DIVERSOS	UN	150	R\$ 113,50	R\$ 17.025,00
487	TUBO SOLDAVEL 100MM	UN	200	R\$ 201,99	R\$ 40.398,00
488	TUBO SOLDAVEL 75MM	UN	150	R\$ 215,10	R\$ 32.265,00
489	VALVULA DESC. BASE 1. 1/2"	UN	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
490	VALVULA P/PIA LONGA PLASTICA	UN	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
492	VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO	UN	20	R\$ 309,01	R\$ 6.180,20
493	VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT	UN	95	R\$ 529,01	R\$ 50.255,95
494	VERGALHÃO AÇO BARRA DE FERRO 3/8 - 6 METROS	UND	80	R\$ 75,20	R\$ 6.016,00
495	VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600	UN	90	R\$ 95,95	R\$ 8.635,50
496	VITRO BASC. 60X40 S/GRADE	UN	20	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00

Valor Total R\$: 1.554.805,15

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários ao pagamento dos encargos resultantes deste Contrato provêm, obedecendo a seguinte classificação:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Ação 04.122.0002.2-005 Manutenção da Residência do Prefeito

Ação 04.122.0002.2-007 Funcionamento do Gabinete do Prefeito



05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ação 20.122.0002.2-026 Funcionamento da Secretaria de Agricultura

Ação 20.122.0002.2-066 Construção de pista de vaquejada

Ação 20.122.0123.2-033 Construção de Feiras e mercados

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ação 04.122.0002.1-017 Construção de Pontes

Ação 04.122.0002.2-058 Manutenção do cemitério

Ação 04.122.0090.1-020 Pavimentação de Ruas e Avenidas

Ação 15.451.0090,1-021 Construção de Parques de Praças e Jardins

Ação 15.451.0090,1-022 Construção de Infraestrutura e Orla em volta do lago

Ação 15.452.0090.2-060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras pública, Viação, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Ação 17.511.0110.1-023 Construção de sistema de abastecimento de Água

Ação 25.752.0004.2-062 Manutenção e custeio de Iluminação Pública – CIP

Ação 26.781.0170.1-025 Construção do Aeroporto Municipal

Ação 26.781.0170.1-026 Abertura e Manutenção de Estradas

Ação 26.781.0170.1-027 Construção de Terminal Rodoviário

Natureza da despesa;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - far-se-á em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes no Edital e na “proposta comercial”.

a) O compromisso de execução dos serviços far-se-á mediante ordem de compra emitida pelo Setor de compras;

b) O objeto do presente termo de contrato será executado de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir do dia **08/06/2022** e encerramento dia **31/12/2022**.

§ ÚNICO - A entrega do produto deverá ocorrer de imediato após emissão do pedido de fornecimento (requisição), expedida pelo setor de compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA- DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLAUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme ordem e serviço e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da execução do objeto licitados.

§ ÚNICO - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de **R\$ 1.554.805,15 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quinze centavos)**, de acordo com a somatória dos itens licitados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.



CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos da execução do serviço, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos Municipais em vigor;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;
- e) executar o serviço no local indicado pelo setor competente.
- f) Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito.
- g) Deve a CONTRATADA manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-lo perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO e ADITIVO.
- b) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

- a) Os produtos desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, contados a partir da data de entrega dos mesmos, até execução do consumo.
- b) Além das condições especificadas no item anterior, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- c) Na falta do objeto da licitação, é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
 - b.1) As importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
 - b.2) As multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
 - b.3) Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 5 (cinco) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - Conforme artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93 poderão ser aplicadas sanções aos fornecedores faltosos, tais como: advertência,



multa, suspensão e declaração de inidoneidade. A Administração pública da Prefeitura de Cumaru do Norte - Pará reserva-se o direito de aplicar as seguintes penalidades pecuniárias:

I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) ano.

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos. Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não executado do contrato.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará sua rescisão, nos moldes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Termo de CONTRATO de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento do material, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado da execução do serviço por três vezes consecutivas ou cinco alternadas;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- f) A decretação de falência da CONTRATADA;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do CONTRATO;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está, subordinadas ao CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

§ 2º - Caso o CONTRATANTE não exerça o direito de rescindir o presente Termo de CONTRATO, poderá ele, a seu exclusivo critério, sustar o pagamento de quaisquer faturas e/ou documentos de cobranças pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, ficando está sujeita à penalidade de multas.

§ 3º - A parte que não estiver em mora não será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações, quando motivada por caso fortuito ou motivo de força maior nos termos do artigo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1.058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, sendo considerados como caso fortuito os eventos da natureza e, como motivos de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que comprovadamente independam da vontade das partes.

§ 4º - Qualquer circunstância que puder ser caracterizada como caso fortuito ou motivo de força maior, somente poderá como tal ser invocada pelas partes quando direta ou indiretamente afetar comprovadamente a parte que a invocar no tocante ao fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DA COMUNICAÇÃO - A CONTRATANTE enviará qualquer comunicação à CONTRATADA no endereço eletrônico cadastrado em seu banco de dados e descrito no preâmbulo deste termo de contrato, não se responsabilizando por qualquer inconsistência nos dados de e-mail ou endereço fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO. E, por estarem assim ajustadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente CONTRATO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cumaru do Norte- PA, 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº 34.670.976/0001-93
CONTRATANTE

MOTOBRAS MOTORES LTDA
CNPJ: 04.854.089/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas: A) _____
RG:
B) _____
RG